



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, envie "**VOTOS DE PESAR**" à família do **Sr. Avelino Lacerda**, falecido no dia 28 de maio do corrente ano.

Certo de que cumpriu a sua missão, fica para todos os seus ensinamentos e o exemplo de homem honrado.

E por tudo que a sua pessoa representou e representa, como forma de solidariedade neste momento tão difícil para os familiares e amigos é que humildemente externamos o nosso voto de pesar, em especial a dileta servidora desta Casa, Anete de Oliveira Lacerda.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2020.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador DEM

OBS: o presente voto será entregue em mãos.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br